ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

L E I Nº 1.754 - EM, 21 DE DEZEMBRO DE 2007

"DENOMINA DE RUA ELIANA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA A ATUAL RUA Y – BAIRRO ITAIGARA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º - Fica denominada de "Rua Eliana Maria Teixeira de Almeida", a atual Rua Y, Bairro Itaigara.

Art. 2º - Os órgãos competentes do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telemar, à Coelba e a Embasa, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

REINALDO MOURA PINHEIRO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.754 FLS. DO LIVRO LEI

EM, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

RENILDO SANTOS PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.754 à fls 02 v. a 3 de livro Leis
número 13
Jequié 12 de fevereiro de 2008
Marcela Amaral Ribeiro Andrade